



**Reitoria**

## **ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2021 – GR/UENP**

**Súmula:** Determina à Diretoria de Material da UENP a elaboração de Manual de Serviço e tomada de providências para organização e normatização do setor

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320/1964, o Decreto 5.880/2020, o Regimento da Reitoria, em especial o que diz o artigo 11 (competências da Diretoria de Material), a Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof.<sup>a</sup> Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo Decreto nº 10.437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE determinar à Diretoria de Material que:

**Art. 1º** Elabore o levantamento do estoque e o lançamento no Sistema de Gestão de Materiais e Serviços (GMS) almoxarifado, bem como a implantação do sistema para controle do estoque.

**Parágrafo único:** A realização dos serviços deverá iniciar imediatamente, e sua conclusão terá o prazo de 30 dias.

**Art. 2º** Elabore, no prazo de 90 (noventa) dias, Manual de Serviço e Regulamento do almoxarifado estabelecendo normas para seu funcionamento e controle físico-financeiro do estoque, observada a legislação em vigor e em que deverão estar previstos:

- I - sistematização do procedimento de recebimento de bens passíveis de patrimonialização e encaminhamento à Divisão de Patrimônio;
- II – fluxogramas dos processos de trabalho do setor;

**Art. 3º.** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em  
Jacarezinho, 02 de fevereiro de 2021.

**Fátima Aparecida da Cruz Padoan**  
Reitora